



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.502/2005

**"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, **DARCI ABEL PEZENTI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, símbolo DAS-1, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.237/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 10 DE JANEIRO DE 2005

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 2946, EM 19/01/05

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 10/01/05

DECRETO Nº 2.302/2005
"EXCERNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ CUI-
TRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, **DARCI ABEL PEZENTI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, símbolo DAS-1, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.237/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 10 DE JANEIRO DE 2005

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal